

*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA*  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**PORTARIA COREN-AP Nº 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições delegadas e regimentais, conferidas na Resolução Cofen nº 2042/2000, que aprova o regimento interno da Autarquia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR Sr. André Luís de Lima Moraes**, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para ser o responsável pelo Departamento de Cobranças e de Dívida Ativa junto a Assessoria Jurídica do Coren-AP.

**Art. 2º. DESIGNAR Sra. Gabriela Andrade Lobato**, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, como apoio do Departamento de Cobranças do Coren-AP, na ausência do titular, quando o mesmo estiver em serviço itinerante.

**Art. 2º. DELEGAR** ao funcionário aqui designado às práticas dos atos de numeração, rubrica e autenticação das folhas do Livro de Registro da Dívida Ativa, bem como a autenticação das Certidões de Dívida Ativa, conforme art. 2º, § 6º da Lei nº 6830, de 22 de setembro de 1980.

**Art. 3º.** Esta Portaria REVOGA A PORTARIA Nº 069, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2017.

**Dr. Aurinex Moraes Guedes**  
**COREN-AP Nº 301072**  
Presidente

